

## **PROCESSO SELETIVO**

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep seleciona profissionais de nível administrativo para trabalhar por prazo determinado e constituir reserva técnica para atuar nos projetos a serem desenvolvidos pela Faculdade de Medicina/Nescon. Os interessados deverão encaminhar o currículo para o e-mail [chamamento@fundep.ufmg.br](mailto:chamamento@fundep.ufmg.br), para recebimento até o dia 15/02/2012 às 17:00 conforme os critérios abaixo estabelecidos:

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção será efetuada mediante o recebimento e análise de currículos dos candidatos e entrevista, sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade administrativa, técnica ou científica, compatível com os trabalhos a serem executados, conforme descrito no Anexo I.

1.2 Os interessados que tiverem os currículos selecionados serão avaliados por profissionais da Assessoria de Gestão de Pessoas da FUNDEP e após aprovação serão encaminhados para entrevista pré-admissional com a coordenação do projeto. A qualquer tempo, durante o processo seletivo, a FUNDEP poderá exigir do interessado os comprovantes de experiência profissional e formação declarados no currículo. O não atendimento a esta requisição implicará eliminação do processo seletivo.

1.3 Os interessados deverão encaminhar currículo, informando o cargo desejado e a respectiva pretensão salarial. Os currículos que não informarem precisamente a pretensão salarial não serão analisados.

1.4 A jornada de trabalho será de 08 horas diárias ou 44 horas semanais, salvo os casos em que se aplica legislação específica;

1.5 O profissional selecionado somente será contratado caso não tenha vínculo empregatício ou funcional com órgãos da administração pública.

1.6 O regime de contratação é celetista, celebrado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP - entidade de direito privado não integrante da administração pública.

1.7 Os profissionais selecionados serão contratados para laborar por prazo determinado, vinculado à vigência do Projeto descrito no preâmbulo, havendo a possibilidade do mesmo vir a ser futuramente aproveitado em outros projetos.

1.8 O cadastro de reservas apurado a partir deste processo seletivo será utilizado prioritariamente no âmbito do Projeto a que se refere a presente seleção, podendo, eventualmente, atender a outros projetos do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON.

### **2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1 Se brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2.2 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;

- 2.3 Ser aprovado em exame médico admissional, quando da contratação pelo regime CLT;
- 2.4 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- 2.5 Cumprir as determinações deste chamamento;
- 2.6 Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal e demais normas, quando contratado pelo regime CLT.

### **3 – DA LOCALIDADE DO TRABALHO**

Os trabalhos serão realizados em Belo Horizonte.

### **4 – DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO**

As contratações dos profissionais selecionados ocorrerão durante a vigência do Projeto.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2012.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP